economia

Editor: Cristiano Vieira economia@jornaldocomercio.com.br

Novas marcas de franquias crescem no País

Total de negócios recentemente vinculados ao franchising chega a 199, um contraponto ao cenário da pandemia

/ FRANCHISING

Mauro Belo Schneider, de São Paulo @belomauro

Em meio ao fechamento de diversas lojas e ao grande volume de empregos perdidos durante a pandemia, o Brasil registrou a abertura de novas marcas de franquias. O total de negócios recentemente vinculados à Associação Brasileira de Franchising (ABF) e que estão expondo até sábado na ABF Franchising Expo 2022 no Expo Center Norte, em São Paulo, chega a 199.

O evento deve receber 70 mil pessoas e concentra 450 marcas expositoras, sendo 45% delas estreantes. "Esses dados destacam a força empreendedora que existe em nosso País", interpreta André Friedheim, presidente da ABF. "O setor está confiante sobre o futuro dos negócios. Damos oportunidades a todos que desejam

empreender em modelos testados", emenda.

A feira, que está em sua 29ª edição e que voltou a ser presencial, é uma vitrine para as redes de franquia. Nos pavilhões do complexo da capital paulista, são apresentadas novidades, lançamentos e oferecidas condições especiais para quem quer ingressar no ramo, inclusive através de microfranquias (que não ultrapassam os R\$ 150 mil).

No primeiro trimestre deste ano, o franchising registrou 8,8% de aumento no faturamento em comparação com o mesmo período do ano passado: somou R\$ 43 bilhões. A expectativa é que até o fim de 2022 esse número bata nos R\$ 200 bilhões, o que representa 3% do Produto Interno Bruto (PIB).

Concomitantemente à ABF Franchising Expo, ocorre a Exposhopping. Glauco Humai, presidente da Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce), acre-



ABF Franchising Expo será realizada até sábado em São Paulo e espera receber público de 70 mil visitantes

dita que o setor de franquias e de shoppings se complementam. "Cerca de 40% do mix dos shopping centers brasileiros é composto por franquias. Se incluir as praças de alimentação, vai a 60%", mensura. Conforme Humai, o varejo deve crescer nos próximos dois anos o equivalente a 11.

De acordo com a ABF, o maior interesse do público da feira é pelo setor de alimentação, seguido pelo de saúde, beleza e bem estar. Entre os participantes, 8% são da região Sul e há a presença de potenciais compradores internacionais de franquias, levados ao evento através da ação chamada Projeto Comprador, realizada em parceria com a ApexBrasil.

Governadores pedem que STF julgue inconstitucional mudança do ICMS dos combustíveis

/ COMBUSTÍVEIS

Os governadores de 11 estados, incluindo o Rio Grande do Sul, pediram para que o Supremo Tribunal Federal (STF) considere inconstitucional a lei que mudou as regras de incidência do ICMS em combustíveis. A lei complementar 192 foi aprovada em março de 2022, em uma tentativa do governo e do Congresso Nacional de diminuir o preço da gasolina e do diesel e, assim, o impacto disso nas campanhas eleitorais. O pedido dos estados foi apresentado após uma série de ações do governo Jair Bolsonaro (PL) no STF que



Lei aprovada no Congresso mudou diferentes pontos na cobrança

contesta leis e decisões estaduais a respeito da incidência do tributo.

O ICMS é de responsabilidade dos estados, que não gostaram da lei aprovada pelo Congresso com o apoio do Planalto. "Trata-se de verdadeira 'caridade com chapéu alheio', uma liberalidade orçamentária a ser sofrida pelos estados, DF e municípios, todos surpreendidos pela medida unilateral, autoritária, drástica e com graves efeitos imediatos para os combalidos cofres desses entes", diz a peça, que ainda não teve um ministro relator designado.

Os governadores de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe assinaram o pedido. A lei aprovada pelo Congresso mudou diferentes pontos na cobrança de ICMS sobre o combustível, mas nem todos incomodaram os governadores. Os pontos questionados no STF foram a uniformização da alíquota cobrada, a mudança na forma de cálculo, que antes era um percentual do valor pago pelo consumidor e passou a ser um valor fixo por litro, e a proibição de alterar mais de uma vez por ano a alíquota de ICMS.

Os estados pedem uma medida liminar cautelar para que essas mudanças sejam suspensas até que o STF tenha uma decisão final sobre o assunto. E alegam que o governo federal buscou uma "solução mágica" para baixar o preço dos combustíveis, sendo que a responsabilidade é da "política tarifária da Petrobras, sociedade de economia mista sob controle da própria União, e agravada pela crise econômica mundial".

Outro problema, prossegue a peça, é que "tudo isso foi feito sem qualquer estudo de impacto fiscal e sem a demonstração de que esse novo instrumento será eficaz, dado que os preços dos combustíveis são atrelados à sorte dos mercados internacionais e resultado de uma política duvidosa da Petrobras". "Não é difícil entender que essa medida é populista, eleitoreira e ineficaz", concluiu.

A ação dos estados vem na esteira de uma série de outros processos apresentados pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) a respeito do ICMS. Em uma dessas ações, o ministro André Mendonça determinou no último dia 17 que os estados efetuem a cobrança do tributo sobre o diesel sobre uma base de cálculo menor a partir de 1º de julho.

O ministro deu a decisão após estados e a União não chegarem a um acordo para resolver um impasse com o governo federal a respeito da redução tributária sobre combustíveis e outros itens. Mendonça, indicado ao STF pelo presidente Jair Bolsonaro, também deu cinco dias para que a Petrobras apresente "minuciosas informações" sobre os critérios adotados em sua política de precos.

Confaz revoga convênio que fixava alíquota única de ICMS para o diesel

O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) revogou ontem o convênio que fixou alíquota única de R\$ 1,006 por litro do diesel, como possibilidade de descontos em cada Estado.

A deliberação do colegiado

considerou a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça, que determinou, na sexta-feira, que as alíquotas do ICMS cobradas sobre todos combustíveis devem ser uniformes em todo o País.

O ministro do STF determinou que o Confaz edite uma nova regra sobre o tema. Até lá, o cálculo da alíquota de ICMS sobre os combustíveis deve levar em conta a média de preços praticados nos últimos 60 meses. A

medida, tomada de forma individual pelo magistrado, vale não só para o diesel, mas também para todos os combustíveis. O Confaz, entretanto, não fixou uma regra de transição, apenas revogou o convênio.

Mendonça também determinou na definição das alíquotas que os Estados considerem um intervalo mínimo de 12 meses entre a primeira fixação e o primeiro reajuste, e de seis meses para os reajustes subsequentes.